

**LEI N.º 4.419/2022 DE 19 DE MAIO DE 2022.**

GERAL 470

Câmara Municipal

CACEQUI-RS

Prot. 01.144/22

Opag. 03

Data 19/05/22

Assinatura

Hora

**AUTORIZA A CONTRATAÇÃO  
TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL  
INTERESSE PÚBLICO DE  
PROFESSOR E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI, Sra. ANA  
PAULA MENDES MACHADO DEL'OLMO**, no uso de suas atribuições legais,

Faço Saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1.º** Fica o Município de Cacequi autorizado a contratar pelo período da formalização do contrato até a data de 19 de dezembro de 2022, final do ano letivo de 2022, em razão de excepcional interesse público, servidor a ser lotado na Secretaria Municipal de Educação, para o cargo em quantidade e remuneração a seguir descrita:

**QUANTIDADE/ CARGO**

**REMUNERAÇÃO/CARGA HORÁRIA**

01 Professor de Séries Iniciais

Piso Salarial Nacional do Magistério  
Carga Horária - 20 HS

**§ 1.º.** A referida contratação será dos candidatos suplentes que restaram classificados no processo seletivo simplificado nº. 24/2022, devendo o contratado desenvolver suas atividades junto a Secretaria Municipal de Educação.

**§ 2.º.** As atribuições do cargo são aquelas definidas na Lei 1.810/98 que dispõe sobre o Quadro de Cargos e Funções dos Servidores Públicos Municipais.

**Art. 2.º** A finalidade da contratação é suprir vaga em aberto de professor aposentado, em cumprimento ao Programa Educacional das Escolas Municipais e Calendário Escolar da Secretaria Municipal de Educação do Município.

**Art. 3º.** O contrato de que trata o art. 1º, desta Lei, será de natureza administrativa, ficando assegurado ao contratado os direitos previstos no art. 197 da Lei 2.520/2005, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

**Art. 4º.** A despesa decorrente da presente lei será atendida pela dotação própria do orçamento vigente.

**Art. 5º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, EM 19 DE MAIO DE  
2022.



**ANA PAULA MENDES MACHADO DEL'OLMO  
PREFEITA MUNICIPAL**

Registre-se e Publique-se,



**ALDENIR SOARES DA COSTA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**